

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.**

(em constituição)

Aos 03 dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, com o fim específico de deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima a ser designada **PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.** ("Companhia"), conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presença, conferida com o Boletim de Subscrição, os subscritores:

1. **JULIANO CORNACCHIA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.069.876-X/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 286.796.938-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Tomas Morus, nº 81, conjunto 1002, sala 01, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05003-090 ("Sr. Juliano Cornacchia"); e
2. **JOTA PARK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 12º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 15.237.758/0001-15 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.226.374.598 ("Jota Park"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Juliano Cornacchia** (acima qualificado).

Por aclamação, presidiu os trabalhos o Sr. **Juliano Cornacchia**, acima qualificado; indicando para secretariar a reunião a Sra. **Fernanda Mazzonetto**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 32.397.833-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 323.388.448-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Tomas Morus, nº 81, conjunto 1002, sala 01, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05003-090.

O senhor presidente declarou instalada a Assembleia Geral e informou que, como já era do conhecimento de todos, esta tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.**, conforme o projeto de Estatuto Social que se encontrava sobre a mesa e que é anexo à presente ata na forma do **Anexo I**.

O capital social da Companhia será de R\$400,00 (quatrocentos reais), dividido em 400 (quatrocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, tendo sido fixado, nos termos do disposto no artigo 14 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), o preço de emissão das ações em R\$ 1,00 (um real) cada.

O Sr. Juliano Cornacchia subscreveu 390 (trezentas e noventa) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), representativas de 97,50% (noventa e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social da Companhia, por meio da integralização em moeda corrente nacional de 30 (trinta) ações da Companhia, representativas de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social da Companhia, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata, na forma do **Anexo II**.

A Jota Park subscreveu e integralizou 10 (dez) ações ordinárias nominativa e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$10,00 (dez reais), representativas de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social da Companhia, por meio da integralização em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do **Anexo III**.

Salienta-se que 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, equivalente a R\$ 40,00 (quarenta reais), foi depositado no Banco do Brasil, cumpridas, assim, as formalidades previstas nos artigos 80 e 81 da Lei nº 6.404/76, conforme recibo de depósito do qual foi procedida a leitura e exibido aos presentes, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata na forma do **Anexo IV**.

ATA DA REUNIÃO
DE 07 DEZ 2023

Ademais, foi eleito, por unanimidade, como membro da Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, o Sr. Juliano, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**, observada sua manutenção no referido cargo até sua reeleição ou eleição de substituto. O membro da Diretoria, ora eleito, é empossado neste ato, mediante a assinatura do respectivo termo de posse que fica arquivado na sede social. O Diretor declarou, para os devidos fins, em observância aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou a atividade mercantil.

A remuneração global dos membros da Diretoria para o exercício social corrente será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia.

Cumpridos, assim, os requisitos preliminares à constituição da companhia, competia à Assembleia Geral discutir e votar o projeto do Estatuto Social. Realizada a votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade, deliberando-se, ainda, pela não instalação do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 2867963271
CPF: 2867963271
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 | 07:17:43 PDT
ICP-Brasil
9E8D6A5682E4D84BAF21CBDD07A9A

JULIANO CORNACCHIA

Presidente

DocuSigned by:
Fernanda Mazzonetto
Assinado por: FERNANDA MAZZONETTO 32338844868
CPF: 32338844868
Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 | 12:47:08 PDT
ICP-Brasil
97E85052BB714285A8FF9540C891AE34

FERNANDA MAZZONETTO

Secretária

16
07 DEZ 2023



Acionistas - Subscritores:

DocuSigned by
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA:28679693871
CPF: 28679693871
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 | 07:33:37 PDT
ICP
BR105A5602E4D64ADAF21CBDD07A9A

JULIANO CORNACCHIA

DocuSigned by
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA:28679693871
CPF: 28679693871
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 | 07:35:38 PDT
ICP
BR105A5602E4D64ADAF21CBDD07A9A

**JOTA PARK ADMINISTRAÇÃO DE
ESTACIONAMENTOS LTDA.,** por seu
representante legal **Juliano Cornacchia**

Visto do Advogado:

DocuSigned by
Henrique Luis Alexandre Neto
Assinado por: HENRIQUE LUIS ALEXANDRE NETO
CPF: 02241047562
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 | 07:42:53 PDT
ICP
BR105A5602E4D64ADAF21CBDD07A9A

HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO

OAB/SP nº 310.856

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, OBJETO E SEDE SOCIAL

Artigo 1º - A **PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a gestão e participação em outras sociedades, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Artigo 3º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e/ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá realizar as atividades relativas ao seu objeto social no país ou no exterior, quer diretamente, quer através de subsidiárias, ou por intermédio de participação no capital de outras sociedades.

Parágrafo Segundo - A Companhia não poderá praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 5º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos Diretores ou, na ausência deles, por um acionista a ser indicado pela própria Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

Artigo 6º – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º – A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria, órgão que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social.

Parágrafo Único – A Diretoria poderá reunir-se a critério do Diretor Presidente, quando conveniente ou requerido por lei ou por este Estatuto Social.

Artigo 8º – A Assembleia Geral fixará o montante global anual da remuneração dos Diretores, cabendo à Diretoria fixar os montantes individuais, levando em conta as responsabilidades, tempo

dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado.

Artigo 9º – A Diretoria será composta por até 02 (dois) membros, incluindo o Diretor Presidente, residentes no país, acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Artigo 10º – Dentre os diretores eleitos, um será o Diretor Presidente e o outro não terá designação específica.

Parágrafo Primeiro – Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações por outro Diretor.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, assumirá interinamente o cargo o outro Diretor, e este acumulará os cargos até a próxima Assembleia Geral, que elegerá o novo Diretor Presidente ou Diretor sem designação específica, conforme o caso.

Artigo 11 – Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- (i) Individual e isoladamente, pelo Diretor Presidente;
- (ii) conjuntamente entre o Diretor Presidente e o Diretor sem designação específica eventualmente eleito; ou
- (iii) conjuntamente pelo Diretor Presidente em conjunto com 01 (um) procurador.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas exclusivamente pelo Diretor Presidente, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 (um) ano, exceto para as procurações outorgadas a

advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Parágrafo Segundo – Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 12 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas.

Artigo 13 – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a Diretoria, na pessoa do Diretor Presidente, fica investida de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, tomar empréstimos, abrir contas junto a instituições financeiras, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, outorgar garantias pessoais, deliberar sobre a negociação das próprias ações da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato em nome da Companhia, gratuito ou oneroso, ao exclusivo critério do Diretor Presidente, observadas as condições deste Capítulo.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 14 – A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, que, quando em funcionamento, será constituído por 3 (três) membros titulares e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 15 – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, o quanto segue:

- (i) do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro; e
- (ii) do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:
 - a. 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
 - b. uma parcela a ser fixada pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, para reserva para contingência, na forma do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; e
 - c. 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos que tenham sido declarados e distribuídos no exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas e imputados aos dividendos obrigatórios.

Parágrafo Primeiro – O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre esta informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Parágrafo Segundo – O saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo ser transferido para a conta de Reserva de Aumento de Capital ou outra conta de reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Artigo 16 – A Companhia poderá levantar balancetes para fins contábeis e/ou para distribuição de dividendos intercalares e/ou intermediários, semestrais e/ou mensais, e por deliberação da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral, declarar dividendos e juros sobre o capital próprio, observados os requisitos e os limites legais.

Parágrafo Único – Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório de que trata a letra "c" do inciso "ii" do Artigo 15 deste Estatuto.

Artigo 17 – Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Único – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que se tornarem disponíveis prescreverão em favor da Companhia.

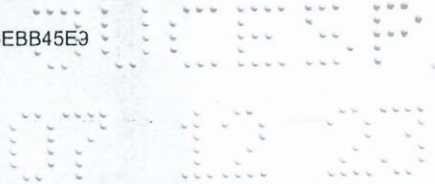
CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 18 – A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII

FORO



Artigo 19 – Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

* * *

ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.
Companhia Fechada

JULIANO CORNACCHIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.069.876-X/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 286.796.938-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Tomas Morus, nº 81, conjunto 1002, sala 01, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05003-090, subscreve, neste ato, 390 (trezentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme aprovado na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, às 10:00 horas. São integralizadas, neste ato, 30 (trinta) das 390 (trezentas e noventa) ações ora subscritas, em moeda corrente nacional, as quais, em conjunto com as 10 (dez) ações subscritas e integralizadas pela sócia Jota Park, representam 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, consoante o artigo 7º da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871
CPF: 28679693871
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 | 07:36:42 PDT

JULIANO CORNACCHIA

Autenticação da Mesa:

DocuSigned by:
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871
CPF: 28679693871
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 | 08:25:03 PDT

JULIANO CORNACCHIA

Presidente

DocuSigned by:
Fernanda Mazzonetto
Assinado por: FERNANDA MAZZONETTO 32338844866
CPF: 32338844866
Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 | 12:47:15 PDT

FERNANDA MAZZONETTO

Secretária

ANEXO III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.
Companhia Fechada

JOTA PARK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 12º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 15.237.758/0001-15 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35226374598 ("Jota Park"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Juliano Cornacchia**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.069.876-X/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 286.796.938-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Tomas Morus, nº 81, conjunto 1002, sala 01, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05003-090, subscreve, neste ato, 10 (dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme aprovado na Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, às 10:00 horas. São integralizadas, neste ato, 100% (cem por cento) das ações ora subscritas, em moeda corrente nacional, consoante o artigo 7º da Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto com as 30 (trinta) ações subscritas e integralizadas pelo sócio Juliano Cornacchia, representam 10% (dez por cento) do capital social da Companhia.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

DocuSigned by
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871
CPF: 28679693871
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2023 | 08:33:12 PDT

JOTA PARK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA.

Autenticação da Mesa:

DocuSigned by
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871
CPF: 28679693871
Data/Hora de Assinatura: 05/10/2023 | 08:34:53 PDT

JULIANO CORNACCHIA

Presidente

DocuSigned by
Fernanda Mazzonetto
Assinado por: FERNANDA MAZZONETTO 32338544866
CPF: 32338544866
Data/Hora de Assinatura: 20/10/2023 | 12:47:20 PDT

FERNANDA MAZZONETTO

Secretária

ANEXO IV
COMPROVANTE DE DEPÓSITO
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

00000000000000000000
07 12 23

13/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:42:42
486619345 0364

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO


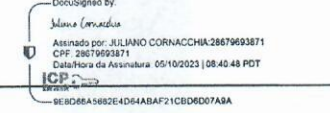
CLIENTE: PASSA QUATRO CAPITAL
AGENCIA: 1202-5 CONTA: 12.020.100-3

DATA	13/11/2023
NR. DOCUMENTO	48.661.934.500.364
VALOR DINHEIRO	40,00
VALOR TOTAL	40,00

NR. AUTENTICACAO 1,464,DBC,36D,EC4,9E5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

ANEXO V

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS - SUBSCRITORES

ACIONISTA	ASSINATURAS
<p>JULIANO CORNACCHIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.069.876-X/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 286.796.938-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Tomas Morus, nº 81, conjunto 1002, sala 01, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05003-090 ("Sr. Juliano Cornacchia").</p>	 <p>DocuSigned by: Juliano Cornacchia Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871 CPF: 28679693871 Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 08:39:13 PDT ICP-Brasil 9EB056A5662E4D84BAF21C8D8D07A8A</p>
<p>JOTA PARK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 12º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 15.237.758/0001-15 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.226.374.598, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Juliano Cornacchia.</p>	 <p>DocuSigned by: Juliano Cornacchia Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871 CPF: 28679693871 Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 08:40:48 PDT ICP-Brasil 9EB056A5662E4D84BAF21C8D8D07A8A</p>

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

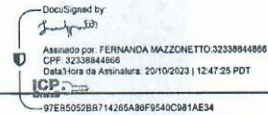
Mesa:



DocuSigned by:
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871
CPF: 28679693871
Data/Hora da Assinatura: 05/10/2023 | 09:02:18 PDT
ICP-Brasil
9EB056A5662E4D84BAF21C8D8D07A8A

JULIANO CORNACCHIA

Presidente



DocuSigned by:
Fernanda Mazzonetto
Assinado por: FERNANDA MAZZONETTO 32338844886
CPF: 32338844886
Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 | 12:47:25 PDT
ICP-Brasil
97E85052B8714265A86F9540C981AE34

FERNANDA MAZZONETTO

Secretária

TERMO DE POSSE

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Eu, **Juliano Cornacchia**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.069.876-X, inscrito no CPF sob o nº 286.796.938-71, com endereço comercial Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Tomas Morus, nº 81, conjunto 1002, sala 01, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05003-090, eleito nesta data por meio da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da Passa Quatro Capital Holding S.A., para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato de 03 (três) anos, da **PASSA QUATRO CAPITAL HOLDING S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Companhia"), venho, por meio deste, tomar posse de meu cargo e declarar expressamente, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de administração na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DocuSigned by
Juliano Cornacchia
Assinado por: JULIANO CORNACCHIA 28679693871
CPF: 28679693871
Data Hora de Assinatura 28/10/2023 | 12:22:50 PDT
ICP-Brasil
EF1E9B02ABB42C988E6A4A355DB3AA1

JULIANO CORNACCHIA